



Prefeitura do Município de Taquarituba

D E C R E T O Nº 085/94.
DE 28 DE FEVEREIRO DE 1.994.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS DO ORÇAMENTO EM VIGOR."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 4º da Lei Municipal Nº 1.003, de 23-12-93,

D E C R E T A

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal, um crédito suplementar no valor de Cr\$81.500.000,00 (Oitenta e Um Milhões e Quinhentos Mil Cruzeiros Reais), Destinado a suplementação das seguintes verbas do orçamento em vigor:

3	ENCARGOS MUNICIPAIS
3.7	DIVERSOS
3.7-3.000	Despesas Correntes
3.7-3.200	Transferências Correntes- 3.250 Transf. a Pessoas
3.7-3.259-15814862 (41)	Indenização Trabalhista.....Cr\$10.000.000,00
6	COORD. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
6.8	BANDA MUSICAL
6.8-3.000	Despesas Correntes
6.8-3.100	Despesas de Custeio
6.8-3.120-08482472 (120)	Material de Consumo.....Cr\$10.000.000,00
6.8-4.000	Despesas de Capital
6.8-4.100	Investimentos
6.8-4.120-08482472 (123)	Equipamento e Material Permanente.....Cr\$ 1.500.000,00
6.9	ESPORTES
6.9-4.000	Despesas de Capital
6.9-4.100	Investimentos
6.9-4.110-08462241 (127)	Obras e Instalações.....Cr\$60.000.000,00

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito suplementar, correrão por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 28 de fevereiro de 1994.

DR. ARNON FIRMO DE MELO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 28/02/94

Transcrito no Livro 102 nº 26
Fls. nº 025 e 025